



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Vila São João - Piedade – SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

“Concede o título de cidadã piedadense a Sra. Rosilene de Oliveira.”

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de cidadã piedadense a Sra. Rosilene de Oliveira pelos relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo único. O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

Rosilene de Oliveira, conhecida como Irmã Rosi de Oliveira, nasceu em 14 de outubro de 1964, na cidade de Vitória, Espírito Santo, em um lar cristão, sendo uma entre seis irmãos. Desde cedo, sua formação foi pautada nos valores de fé, família e solidariedade ao próximo.

Aos 25 anos, mudou-se para o estado de São Paulo, residindo inicialmente na capital e, posteriormente, em Vargem Grande Paulista, até fixar residência no município de Piedade, em 1996 — cidade que passou a considerar como seu verdadeiro lar.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Vila São João - Piedade – SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Mãe dedicada de três filhos — Aline Cláudia Oliveira Barreira, Pablo Gabriel Oliveira Barreira (empresário do ramo moveleiro em Piedade) e Raone Sulivan Oliveira Barreira — Rosilene construiu sua trajetória familiar e comunitária com base em princípios cristãos e no compromisso com o bem coletivo.

Desde sua chegada a Piedade, passou a atuar ativamente na vida religiosa e social do município, sendo acolhida pelo Ministério AD Belém – Campo de Piedade, então presidido pelo Pastor Hélio Camargo. Ao longo dos anos, desenvolveu um trabalho relevante de evangelização em diversos bairros, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento espiritual da comunidade.

Também participou da Rádio União (atualmente extinta), colaborando com a comunicação cristã ao lado do Pastor João Carlos Padilha (in memoriam), ampliando o alcance das ações evangelísticas no município.

Casou-se com o senhor Joel Manoel de Oliveira, figura pública de grande relevância em Piedade, que exerceu os cargos de vereador, presidente da Câmara Municipal e, posteriormente, assumiu interinamente o Executivo Municipal. Ao lado do esposo, Rosilene esteve presente na vida política e social da cidade, acompanhando de perto os trabalhos voltados à população, especialmente às comunidades mais carentes e à zona rural — área pela qual Joel sempre demonstrou grande dedicação.

Mesmo após o falecimento de Joel Manoel de Oliveira, Rosilene manteve vivo o legado de compromisso com a população piedadense, fortalecendo ainda mais seu vínculo com o município e sua missão de servir ao próximo.

Atualmente, continua atuando no evangelismo por meio da Rádio AD Belém, como comunicadora, além de cooperar com as atividades da AD Belém em Piedade. Destaca-se também por sua atuação junto à comunidade onde reside e nas circunvizinhanças, desenvolvendo ações de cunho assistencial, levando apoio, cuidado e solidariedade às famílias, especialmente às mais necessitadas.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Vila São João - Piedade – SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Diante do exposto, nada mais justo e digno que esta Casa de Leis homenageá-la. Por isso, peço o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 8 de abril de 2026.

Lukas Adalto Oliveira Moraes

Vereador (Republicanos)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABE5-8E59-BC81-FCDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUKAS ADALTO OLIVEIRA MORAES (CPF 386.XXX.XXX-50) em 08/04/2026 15:21:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/ABE5-8E59-BC81-FCDA>